



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 04/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.

1.2. O candidato deve ler o regulamento para admissão de alunos especiais para cursar disciplinas isoladas, constante no site do curso .

1.3. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: ppgees.faeng@ufms.br .

1.4. Todas as informações relativas ao Programa de Pós-graduação em Eficiência Energética e Sustentabilidade, inclusive os editais, lista de oferta, informações sobre os docentes e disciplinas, constam no site: < <https://ppgees.ufms.br/> >.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser efetuadas da **00h00min do dia 28/07/2025 às 23h59min do dia 29/07/2025** por meio do envio do formulário online < <https://forms.gle/Q3H6k8APwqmtz4W5A> > , onde devem ser preenchidos os dados pessoais e selecionadas as disciplinas de interesse.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição para esta seleção de Aluno Especial.

2.3. Os documentos necessários para a realização da inscrição estão listados abaixo e devem ser encaminhados para o e-mail < ppgees.faeng@ufms.br > com assunto "Seleção Aluno Especial 2025.2", dentro do prazo definido em 2.2:

- a) documento de identidade oficial (RH/CNH), com CPF;
- b) diploma de conclusão de curso da graduação ou histórico escolar da graduação;
- c) currículo Lattes com informações atualizadas, gerado da página < <https://lattes.cnpq.br/> >.

3. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

3.1. No dia **30/07/2025**, a Comissão de Seleção publicará no site < <https://ppgees.ufms.br/> > a relação de inscrições deferidas e indeferidas e a disciplina isolada aprovada para matrícula.

3.2. De acordo com o regulamento de admissão de alunos especiais, o candidato com inscrição deferida poderá se matricular em apenas uma (1) disciplina isolada optativa por semestre.

3.3. O aluno com a inscrição deferida deverá solicitar a matrícula de alunos especiais no Portal da Pós-graduação da UFMS < <https://posgraduacao.ufms.br/portal> > em Solicitar matrícula → Solicitar como Aluno Especial → Selecionar o curso → Selecionar a disciplina que foi aprovada → Finalizar Matrícula, entre às **00h00min do dia 31/07/2025 às 23h59min do dia 01/08/2025**.

3.4. Até o **dia 04/08/2025** haverá a confirmação de matrícula por parte da Secretaria do Curso.

3.5. O período letivo de 2025/2 inicia em **04/08/2025**, entretanto o cronograma das aulas de cada disciplina deve ser conferido no site do curso e confirmado com o professor da disciplina.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	EVENTOS
até 23/07/2025	Publicação do Edital de seleção no site do curso
28 a 29/07/2025	Inscrição no edital de seleção de aluno especial
30/07/2025	Análise das inscrições e publicação dos resultados no site
31/07/2025 a 01/08/2025	Solicitação de matrícula de alunos Especiais
04/08/2025	Início do período letivo de 2025/2

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página do curso: < <https://ppgees.ufms.br/> >.

5.2. O candidato, no momento de inscrição, concorda com os termos deste edital.

5.3. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que não realizar a inscrição e/ou não enviar a documentação no prazo estabelecido em 2.1 e 3.3.

5.4. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. O aluno especial poderá participar da Seleção Regular para se efetivar como aluno regular no curso, com aproveitamento da disciplina cursada, em semestres posteriores.

6. LISTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS PARA MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

6.1. A seguir está a lista das disciplinas isoladas disponíveis para matrícula de aluno especial no período de 2025/2.

a) 20177002 Eficiência Energética em Edificações - EEED

b) 20177046 Ecossistemas de Inovação Social (EIS) e as Cidades Sustentáveis - EICS

c) 20177047 Cogeração Comercial e Industrial - COCI

d) 20177049 Gestão Energética - GEEN

e) 20177034 Governança Socioambiental - GSAM

Comissão de Seleção

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Santos Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/07/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5747664** e o código CRC **5652F59A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018656/2025-82

SEI nº 5747664